



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 245/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “F”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 280/2020, de 24/08/2020) da servidora **MARINÉ FRUHAUF**, matrícula: 408, classe: “C”, cargo: Assistente Social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/04/2022, complementando-se a licença saúde concedida pela Portaria nº 196/2022. A licença saúde concedida ultima-se em 21/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de maio de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 10/05/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10 / 05 / 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA

VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS